



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.382, DE 14 DE setembro DE 2015

Define o Programa Estadual de Incentivo à produção e utilização de madeira proveniente de florestas plantadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, no Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014, bem como nos arts. 34 e 72 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os princípios, os objetivos e os contornos do Programa Estadual de Incentivo à produção e ao uso industrial e na construção civil de madeira proveniente de florestas plantadas no Estado do Piauí.

Art. 2º Consideram-se florestas plantadas, para efeito deste Decreto, as florestas compostas predominantemente por árvores que resultam de sementeira ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais.

§ 1º O Programa objeto deste Decreto se destina à erradicação da utilização de biomassa proveniente de madeira oriunda de espécies nativas no Estado do Piauí.

§ 2º O Programa Estadual de Incentivo à produção e uso industrial de madeira proveniente de florestas plantadas não se aplica a Áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal, de que tratam o art. 4º, o capítulo III e a seção I do capítulo IV da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 3º O Programa se aplicará às florestas plantadas licenciadas pelo órgão ambiental competente, bem como aos empreendimentos que utilizem biomassa nos seus processos industriais, os quais, quando da sua implantação no Estado, deverão também se licenciar para o uso do material lenhoso de origem legal.

§ 4º Para a execução do programa, serão utilizados, entre outros, os instrumentos e as ações previstos na Lei federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e na Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, assim como as definições e limites impostos na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º São princípios do Programa Estadual de Incentivo à produção e uso industrial de madeira proveniente de florestas plantadas:

- I - a produção de biomassa e serviços florestais para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Piauí e do país;
- II - promover e incentivar a produção e consumo de energia de fontes renováveis e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí; e
- III - a mitigação dos efeitos do desmatamento e das mudanças climáticas.

Art. 4º São objetivos do Programa:

- I - aumentar a produção e a produtividade das florestas plantadas;
- II - promover a utilização do potencial produtivo de bens e serviços econômicos das florestas plantadas;

- III - contribuir para a diminuição da pressão sobre as florestas nativas;
- IV - melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural, notadamente em pequenas e médias propriedades rurais; e
- V - estimular a integração entre produtores rurais e indústrias que utilizem madeira como matéria-prima.

Art. 5º Para os fins deste Decreto considera-se:

- I - Bioenergia: energia gerada a partir de fontes renováveis de energia que tem como matéria-prima a biomassa vegetal e animal;
- II - Biomassa florestal: matéria orgânica vegetal originária de florestas, constituída por madeira e por resíduos florestais;
- III - Biocombustíveis florestais: combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, produzidos a partir da biomassa florestal, tais como lenha, carvão vegetal, briquetes, licor negro, etanol celulósico, entre outros, considerados fontes estratégicas e renováveis de bioenergia;
- IV - Florestas plantadas com potencial energético: florestas plantadas, cuja matéria-prima obtida do seu manejo e colheita, bem como seus resíduos florestais possam, a critério do empreendedor, ser processados como biomassa para fins energéticos, visando a produção de biocombustíveis florestais;
- V - Florestas plantadas: conjunto mais ou menos denso e extenso de árvores originadas da atividade agrícola do plantio, homogêneo ou não, em sistema de monocultura ou agrossilvipastoril, de uma ou mais espécies arbóreas, exóticas ou de essência nativa, no qual se utilizam técnicas apropriadas, visando à obtenção de produtividade economicamente viável;
- VI - Uso na construção civil: aplicação de material lenhoso na edificação de residenciais, prédios comerciais, industriais, complexos habitacionais e outras construções que possam ser erigidas com utilização de madeira plantada.

Art. 6º Será dado tratamento prioritário aos empreendimentos de produção de biomassa e às empresas que utilizem madeira oriunda de floresta plantada, nos seguintes casos:

- I - nas solicitações de aprovação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- II - nos processos de solicitações de autorizações e licenças ambientais.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico promoverá articulação com as instituições oficiais de crédito, no sentido de se estabelecerem linhas de financiamento específicas aos empreendimentos de energia renovável, cuja fonte primária seja proveniente de biomassa florestal;

Art. 8º Será oferecido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, apoio na identificação de arranjos financeiros que possam viabilizar a instalação de empreendimentos de produção de biomassa oriunda de florestas plantadas no Estado.

Art. 9º Serão criados, executados e fomentados projetos especiais para cooperação técnico-científica, formação e capacitação de recursos humanos, bem como para apoio à pesquisa tecnológica e inovação aberta, mediante atuação em redes cooperativas, que atendam às demandas do setor.

§ 1º Será ampliada a oferta de cursos tecnológicos e de especialização em atividades para os processos de produção de bens e serviços do setor de produção de biomassa proveniente de florestas plantadas.

§ 2º Serão elaboradas e divulgadas bases de dados, estudos e projetos para manter-se atualizada a apresentação e compreensão de conjunturas e cenários de interesse do Estado, bem como para difundir soluções relevantes, sustentáveis e econômicas para a geração e uso inteligente de energia renovável cuja fonte de geração seja a biomassa florestal.



§ 3º Receberão ênfase especial ações e projetos de interesse do setor de produção de biomassa oriunda de florestas plantadas que:

I - promovam ganhos de eficiência energética e a sustentabilidade em edificações;

II - envolvam parcerias que contemplem apoio a pesquisadores;

III - promovam a aproximação entre o setor produtivo, as universidades e os centros de pesquisa, visando ampliar a capacidade inovadora e competitividade do Estado;

IV - promovam a inovação e empreendedorismo, para transformar conhecimento em negócios e riquezas para o Estado; e

V - fomentem a inovação e o desenvolvimento da produção de bens e serviços mediante orientação a Arranjos Produtivos Locais - APLs, levando em conta vocações regionais e potencialidades.

Art. 10 As Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, da Fazenda, de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de Desenvolvimento Rural, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos manterão permanente articulação para o acompanhamento e priorização das ações relativas à produção de energia sustentável.

Art. 11 Em um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí deverá adotar providências no sentido de promover a redução do consumo de madeira de espécies nativas em até 50% (cinquenta por cento).

Art. 12 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí deverá consolidar plano estratégico permanente de fiscalização ambiental e controle de uso de espécies nativas como fonte de energia primária e uso na construção civil.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 557

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 115/2015 – GAB/SEADPREV, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pela Lei estadual nº 6.673/2015, de 18 de junho de 2015 – que estabelece as competências da Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, através do processo nº 030.082.004408/15;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 222/2015 do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, no Diário Oficial do Estado do dia 28/08/2015, pág. 1.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços - DETRAN/PI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 01/2014/DRL/DETRAN/PI, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições de Sistemas de Gestão Automatizada de Gerenciamento e Armazenamento Integrado de Informações, em mídias não regraváveis de imagens e dados, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1538



PORTARIA GDPG Nº 454/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o Pedido Constante no Processo Administrativo nº 01395/2015

RESOLVE:

ALTERAR a pedido, o período de férias regulamentares da Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, concedida através da Portaria GDPG 288/2015, para os seguintes períodos:

1ª Etapa: 10 a 24/09/2015

2ª Etapa: 11 a 25/01/2016

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 455/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG nº 433/2015 que designou a Defensora Pública Dra. **PRISCILA PÖGGERE RODRIGUES DA SILVA**, para atuar, **em regime de substituição**, na Defensoria Pública São João do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 456/2015

REVOGAR a Portaria GDPG nº 278/2015 que lotava **provisoriamente** a Defensora Pública **DAYANA SAMPAIO MENDES**, Defensora Pública da Regional de Pedro II-PI, para atuar no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública.

PORTARIA GDPG Nº 457/2015

REVOGAR a Portaria GDPG nº 339/2015 que lotava **provisoriamente** Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, Defensora Pública da Regional de Uruçuí-PI, para atuar na 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, na Petição Inicial.

PORTARIA GDPG Nº 458/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para substituir o Dr. **João Castelo Branco de Vasconcelos Neto** na Diretoria Administrativa no período de 08 a 22.09.2015, em virtude de férias regulamentares, concedida pela Portaria GDUC Nº 115/2015.

PORTARIA GDPG Nº 459/2015

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, para substituir a Dra. **Andrea de Jesus Carvalho** na Diretoria Regional da Defensoria Pública do Piauí, na 1ª Etapa de férias de 10 a 24/09/2015, concedida através da Portaria GDPG Nº 288/2015.

PORTARIA GDPG Nº 460/2015

PRORROGAR o período de afastamento provisório do Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, do órgão de execução Defensoria Regional de Altos-PI, concedido pela Portaria GDPG 368/2015, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11/09/15.

PORTARIA GDPG Nº 461/2015

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para substituir o Dr. **Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**, na Defensoria Regional de Altos-PI, pelo período de 60 (sessenta) dias, no período 11/09/15 a 09/11/2015.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de setembro de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 463/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido de remoção por motivo de saúde de filho, constante no Processo Administrativo nº 1.669/2015, a ser submetido à posterior deliberação pelo Egrégio Conselho da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento médico à Defensora Pública, Dra. Conceição de Maria Silva Negreiro, titular da 8ª Defensoria Criminal de Teresina;

CONSIDERANDO a demanda processual atribuída ao substituto natural da 8ª Defensoria Criminal de Teresina;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público, Dr. Erisvaldo Marques dos Reis, titular da 3ª Defensoria Pública do Juri da Capital, para exercer o cargo de Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a demanda existente nas Defensorias do Tribunal do Juri da Capital, Família, Núcleos Especializados e demais Defensorias Regionais que necessitam de auxílio no presente momento.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA GDPG Nº 408/2015;

Art. 2º. AFASTAR provisoriamente o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus/PI, retroativamente, de 17 de agosto de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar provisoriamente, em auxílio, na 8ª Defensoria Criminal da Capital e nas Defensorias do Tribunal do Juri da Capital, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 464/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA GDPG Nº 404/2015;

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente-PI, para atuar **em regime de substituição**, junto à 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, "b" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, até ulteriores deliberações e sem prejuízo às suas atribuições de origem.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPÍ.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 185/2015 – DGADAPÍ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 - 1º. Instituir a Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPÍ, da seguinte forma:

- I - Cleber Braga de Neiva – Presidente;
- II - Mateus Farias Moura – Membro;
- III - Janilson de Sousa Lima – Membro;
- IV - Marcus Vinnicius dos Reis Veloso Soares – Membro;
- V - Karlyson Sousa Carvalho – Membro;
- VI - Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho – Membro.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos do presidente da Comissão de Enquadramento instituída, atuará como substituto o 1º membro da Comissão.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 15.204 – 131/2012 – DG ADAPÍ, 25 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 15.204 – 186/2015 – DGADAPÍ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - Nomear o servidor JEFFERSON ALCANTARA GOMES DE CARVALHO como tomador de suprimento de fundos da USAV de Luzilândia - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 187/2015 – DGADAPÍ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - Nomear o servidor SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAUJO como tomador de suprimento de fundos da USAV de Esperantina - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1. Nomear o seguinte servidor para fiscalizar o Contrato nº 008/2015 cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para construção da praça no bairro Bela Vista zona urbana do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Francisco Hélio Soares
CPF: 429.114.353-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:
Portaria: Nº 044/2015

Data: 10 de setembro de 2015.

Objeto:

I - **EXONERAR** a servidora Rejane de Carvalho Oliveira – Matrícula 004573-0 da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário – símbolo DAÍ 7, com efeitos retroativos a partir de 01 setembro de 2015.

- II - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.
- III - Certifica-se, publica-se e cumpre-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 1532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 088/2015. Teresina(PI), 11 de Setembro de 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I. Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, matrícula 25.199-2, CPF Nº 217.395.523-34, para exercer a Função de Tomador de Suprimento de Fundos desta Secretaria, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 11.758/2005;
- II. Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário da SEMAR/PI

Of. 286



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 165 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Francisco de Lima Rodrigues**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169242-9, do Escritório Local de Massapê do Piauí para a Supervisão Territorial de Vila Nova/ Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 583



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 163 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

Considerando a necessidade de organização dos servidores nos seus respectivos locais de lotação;

Considerando a necessidade do cumprimento das portarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário que regulamentam e normatizam a emissão de DAPs;

Considerando a necessidade de preservação do EMATER e dos servidores credenciados quanto a denúncias junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O servidor credenciado só poderá realizar a emissão de DAPs no município de sua respectiva lotação;

Parágrafo Primeiro - No caso dos municípios de assistência indireta, o Coordenador Regional deverá enviar à Coordenação de Operações - COPER a indicação do servidor credenciado responsável pela emissão de DAPs;

Parágrafo Segundo- O servidor credenciado só poderá ser indicado para mais 01 (um) município além do local de sua lotação;

ARTIGO 2º-No descumprimento dos dispositivos contidos nesta portaria e/ou em caso de denúncia formal, o servidor será descredenciado imediatamente até ulterior deliberação;

Parágrafo Primeiro – Em havendo denúncia comprovada, esta será encaminhada ao Ministério Público Federal - MPF, garantidas a ampla defesa e o contraditório ao denunciado;

ARTIGO 3º - O Coordenador Regional deverá encaminhar à Coordenação de Operações – COPER impreterivelmente até o dia 18 de setembro de 2015 a relação dos municípios de sua região com os respectivos nomes dos servidores credenciados lotados e/ou indicados;

Parágrafo Primeiro – O não envio da relação dos municípios com os respectivos nomes dos servidores credenciados lotados e/ou indicados é de total responsabilidade do Coordenador Regional;

ARTIGO 4º – Fica autorizada à Supervisão de Crédito Rural realizar o acompanhamento, fiscalização e monitoramento da presente portaria, assim como, solicitar o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e dos agentes financeiros;

ARTIGO 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica-DITEC do EMATER com apoio da Coordenação de Operações – COPER e Núcleo de Crédito Rural – SCR;

Artigo 6º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 08 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

Of. 583

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PORTARIA Nº. 54/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ODIRETORGERALDOHOSPITALINFANTILLUCÍDIOPORTELLA no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013, que instituiu o Programa de Segurança do Paciente e a obrigatoriedade de criar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 13/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015, que constitui o **Núcleo de Segurança do Paciente** deste Hospital.

Art. 2º. Constituir o novo **Núcleo de Segurança do Paciente** com mandato de 01 (um) ano, composto pelos membros abaixo relacionados:

I – **Coordenação:**

· Leiva de Souza Moura (Médica).

II – **Secretária do Núcleo:**

· Tássia Maiara Almeida Barbosa (Enfermeira).

III - **Unidade Gestão de Riscos Assistenciais Serviço de Controle de IRAS:**

- Kaline Cardoso de Oliveira (Médica);
- Emília Maria Silva Alves (Coordenadora Hospitalar);
- Maria do Amparo Oliveira (Enfermeira);
- Tuanhy Nardine Carvalho Santos (Enfermeira);
- Luciana Gonçalves da Silva (Enfermeira).

IV – **Riscos Relacionados à Tecnologia e Protocolos Assistenciais:**

- Lorena Patrícia Leal Mesquita (Médica);
- Lílian Raquel de Lima Santos (Supervisora de Enfermagem Interna);
- João de Sousa Lima (Coordenador Administrativo);
- Marlucy Lima Lopes Buenos Aires (Farmacêutica);
- Gildene Alves da Costa (Médica) – Residência Médica;
- Patrícia Farias Pereira dos Santos (Coordenadora de Enfermagem);
- Rosana Ferraz Moreira Saraiva (Supervisora de Enfermagem da UTI);
- Sheila Lima Diogenes Santos (Coordenadora de Fisioterapeuta);
- Emília Alves de Sousa (Assistente Social);
- Ubiratan Martins dos Santos (Supervisor dos Cirurgiões).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 121

PORTARIA Nº 55, de 04 de setembro de 2015.

ODIRETORGERALDOHOSPITALINFANTILLUCÍDIOPORTELLA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 03, de 04 de fevereiro de 2014, que Constitui a **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** deste Hospital.

Art. 2º Constituir a nova **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** com mandato de 01 (um) ano, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Executores:

- Francisco Carlos Xavier F. das Chagas (Médico);
- Maria do Amparo Oliveira (Enfermeira);
- Maria de Fátima Reis Assunção Sá (Bioquímica);
- Tuanhy Nardine Carvalho Santos (Enfermeira).

Membros Consultores:

- José Teixeira Andrade (Médico);
- Marlucy Lima Lopes Buenos Aires (Farmacêutica);
- Emília Maria Silva Alves (Coordenadora Hospitalar);
- Luciana Gonçalves da Silva (Enfermeira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIANº 0694, de 01 de setembro de 2015 - Retificar a **Portaria nº 0545, de 16 de julho de 2015**, que designou os membros para comporem a Equipe Pedagógica do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, conforme Convênio INCRA/UESPI nº 813798/2014, em relação aos seguintes itens:

Onde se lê: **ROSALIMA LOBATO**
JOANA LÚCIA FEITOSA
RAIMUNDO FERREIRA GOMES COELHO

Leia-se: **ROSAILMA LOBATO**
JOANA LÚCIA FEITOSA NETA
RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

PORTARIANº 0695, de 03 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 041/2015.

PORTARIANº 0696, de 03 de setembro de 2015 - Designar **CÉLIAMARIA DE MELO MACHADO**, matrícula nº 107456-3, para substituir o Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 08 a 11/09/2015, em razão do seu afastamento para participação em Simpósio Nacional de Geografia Urbana, em Fortaleza – CE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/09/2015.

PORTARIANº 0697, de 04 de setembro de 2015 - Remover, a pedido, **LUÍS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR**, matrícula nº 157377-2, Professor Associado Nível I, DE, pertencente ao Quadro Efetivo de Docentes desta IES, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI, para o Centro de Ciências Agrárias - CCA, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI.

PORTARIANº 0698, de 04 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 030/2015.

PORTARIANº 0699, de 04 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 039/2015.

PORTARIANº 0700, de 09 de setembro de 2015 - Exonerar **SHARA LYLIAN DE CASTRO LOPES**, matrícula nº 269364-0, da função gratificada de Recepcionista do Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União, Símbolo DAI-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2015.

PORTARIANº 0701, de 09 de setembro de 2015 - Exonerar **ELIZABETH ANTUNES DE MACÊDO**, matrícula nº 027546-8, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIANº 0702, de 09 de setembro de 2015 - Exonerar **MALBA MARIA MARTINS MOURA**, matrícula nº 269368-2, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, desta IES, Símbolo DAS-2.

PORTARIA Nº 0703, de 09 de setembro de 2015 - Nomear **NAYLA KEDMADE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 280261-9, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, desta IES, Símbolo DAS-2.

PORTARIA Nº 0704, de 10 de setembro de 2015 - Exonerar **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 062126-9, da função gratificada de Chefe da Seção de Segurança desta IES, Símbolo DAI-7.

PORTARIA Nº 0705, de 10 de setembro de 2015 - Designar **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 062126-9, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Esportes, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0706, de 10 de setembro de 2015 - Designar **JOÃO PEREIRA DASILVA**, matrícula nº 067451-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança desta IES, Símbolo DAI-7.

PORTARIANº 0707, de 10 de setembro de 2015 - Conceder autorização para que a servidora **FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 280255-4, Professor Assistente I, DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 02 a 07/11/2015, para participar do I Seminário da Rede Incêndios-Solo e I Simpósio Ibero-Afro-Americano de Riscos, em Faro – Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/11/2015.

Nº 0708, de 10 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 044/2015.

PORTARIANº 0709, de 10 de setembro de 2015 - Designar **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-9, para substituir a Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS, **ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA**, matrícula nº 227018-8, no período de 14 a 18/09/2015. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/09/2015.

Teresina, 11 de setembro de 2015.
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 108/15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispensar a servidora
LISANIA MARIA
CARVALHO BARBOSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 180964-4, da função gratificada de SUPERVISOR IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário
Of. 1430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 060 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL – matrícula nº 027514 - 0, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 061 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** ANTONIO DA SILVA – matrícula nº 027421 – 6, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 062 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO – matrícula nº 027489 – 5, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 063 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL – matrícula nº 027514 - 0, da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 064 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** ANTONIO DA SILVA – matrícula nº 027421 – 6, da Função da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 065 / 2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO – matrícula nº 027489 – 5, da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 517

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 127 / 2015 – Processo nº 127 / 2015

Contratado: MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: aquisição de 02 (dois) NO-BREAKS SMS 3.100 VA, para o setor de máster da TV Antares de interesse desta Fundação.

Valor: R\$ 6.652,70

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 516



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Processo Administrativo nº A.A.319.1.000990/15-06

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Serviços Gráficos.

DATADA SESSÃO: 28/09/2015

HORARIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, Térreo, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124.

INFORMAÇÕES: Sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, situada no endereço acima mencionado. E-mail: cplsetranspi@bol.com.br

Teresina (PI), de 14 de setembro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Coordenadora de Licitações/SETRANS

Of. 1038



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SEN. CÂNDIDO FERRAZ
SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Frutas e Verduras e Pães**, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 28/09/2015, às 08:30, na Sala de Reunião da CPL do HRSCF, situado na Praça Cel. Nilton R. Macedo, s/n, São Raimundo Nonato-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSCF, Fone: 89-3582-1413.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de setembro de 2015.

Maria Minerva de Castro Ventura
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a **Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Gás de Cozinha e Oxigênio**, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 28/09/2015, às 14:30, na Sala de Reunião da CPL do HRSCF, situado na Praça Cel. Nilton R. Macedo, s/n, São Raimundo Nonato-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSCF, Fone: 89-3582-1413.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de setembro de 2015.

Maria Minerva de Castro Ventura
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a **Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Descartáveis e Enxoval**, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 29/09/2015, às 08:30, na Sala de Reunião da CPL do HRSCF, situado na Praça Cel. Nilton R. Macedo, s/n, São Raimundo Nonato-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSCF, Fone: 89-3582-1413.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de setembro de 2015.

Maria Minerva de Castro Ventura
Presidente da CPL/Pregoeira

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 023/15, referente à publicação do dia 14/09/2015, página 11.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual para a realização do 4º Festival Nacional de Teatro na cidade de Floriano – PI.”

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Fábio Núñez Novo, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e do Tesouro Estadual no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) para a realização do 4º Festival Nacional de Teatro na cidade de Floriano - PI”.

ONDE SE LÊ: “Fonte de Recurso: 01000881001”

LEIA-SE: “Fonte de Recurso: 01000881001 e 01000661001”.

FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Contrato N.º 004/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: ANDRESSA KERLLEN NUNES SILVA, CPF: 042.014.093-09. OBJETO: prestação de serviço — de Secretária Executiva, com lotação na sede do Conselho Estadual de Cultura. VALOR: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666/93.

FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 006/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; PROPONENTE: RUI MAR BATISTADA COSTA. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio do Coffe Break para 80(oitenta) pessoas durante atividade de comemoração dos 30 anos do Morhan que acontecerá no Memorial Zumbi dos Palmares, no dia 12 de setembro de 2015, às 19:00h. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 036



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

ESTAGIÁRIO: DANNUBYO RAMONALVES SOARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE, EXATAS E JURÍDICAS DE TERESINA - CEUT

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante está cursando o 8º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado.

O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE AGOSTO DE 2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO –

CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

DANNUBYO RAMONALVES SOARES – ESTAGIÁRIO(A)

ADOLFO SILVA BORGES – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 559

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA –

ASPAJA. OBJETO: Realização de Evento I Seminário Nacional de Povos de Comunidades

Tradicionais de Terceiros em Teresina. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Elemento

de Despesa: 335041; Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00; Vigência: O

presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; Data

de Assinatura: 10/09/2015. Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2015

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Nazária - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Nazária - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATADA ASSINATURA: 17/08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015 - ADAPI

Objeto: Transformação de um veículo DUCATO FURGÃO em Unidade Móvel de Classificação Vegetal, conforme Planilha Orçamentária (Anexo II).

Abertura: 09:00 horas do dia 22/09/2015.

Fontes de Recursos: 212 e 00

Local da retirada do Edital e informações: Rua 19 de novembro nº 1980/N, Morro da Esperança, Fone/Fax: 3221-7142 ramal 31; e-mail: cpl@adapi.pi.gov.br, trazer CD.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.

Alexsandra Soares Carvalho
Presidente CPL - ADAPI

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convênio:

Convênio nº: 009/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Batalha - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Dar apoio financeiro à realização da 10ª Festa do Bode no Município de Batalha a ser desenvolvida em parceria entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta de cooperação técnico financeiro, no valor de **R\$ 39.140,00** (Trinta e nove mil, cento e quarenta reais) integrado o governo estadual e municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Vigência: 31/12/2015.

Of. 1530

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos das Cláusulas 1ª a 11ª do termo abaixo relacionado, torna público que celebrou o **Termo de Cooperação Técnico Científico:**

Conveniente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Concedente: Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica e Científica tem por objetivo: Desenvolver ações de pesquisa, extensão e ensino de apoio ao desenvolvimento sustentável do Piauí, com destaque para: a promoção da aquicultura de base ecológica, produção de alevinos e pós-larvas de organismos aquáticos, tecnologias socioambientais em aquicultura, agroecologia, educação do campo,

extensão rural, beneficiamento e estratégias de comercialização de pescado no Piauí no âmbito do programa Centro Tecnológico Aquicultura Sustentável da Estação de Aquicultura do Campos de Parnaíba da UFPI.

Motivação: O programa busca consolidar a vocação regional de produção de alevinos e pós-larvas de organismos aquáticos, de apoio à extensão pesqueira, desenvolvimento de pesquisas e capacitação de estudantes, profissionais, pescadores, aqüicultores e agricultores familiares em boas práticas de produção de aquicultura.

Clientela: Acadêmicos, estagiários, professores, extensionistas e pesquisadores do Curso de Engenharia de Pesca da UFPI, colônias de pescadores, associação de piscicultores, organizações de aqüicultores, sindicatos rurais, dentre outras.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Universidade Federal do Piauí - UFPI

Vigência: 14/09/2023

Of. 1541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/15 - PROCESSO Nº 1313/15

OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a Julho/2015 - (86) 3228-1300
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 427,96 (Quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CONVENIO Nº 006/2015

PROCESSO Nº 1320/15

OBJETO: Realização de estágio obrigatório como complementação do curso de Auxiliar e Técnico de Enfermagem

CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

CONVENIADA: SISTEMA DE ENSINO ACADÊMICKOS LTDA

VIGÊNCIA: 01.09.2015 a 01.09.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441, Leis nº 8.666/93 e 11.788/08

CONTRATO Nº 025/15 - PROCESSO Nº 0684/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

VALOR: R\$ 34.895,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 10.09.2015

VIGÊNCIA: 10.03.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0215/2015 - CPL/MDER; Parecer PGE/PLC nº 1143/2015; Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 026/15 - PROCESSO Nº 0684/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

EMPRESA: SAMUEL CASTELO B. TORRES

VALOR: R\$ 68.297,40 (Sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 10.09.2015

VIGÊNCIA: 10.03.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0215/2015 - CPL/MDER; Parecer PGE/PLC nº 1143/2015; Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 027/15 - PROCESSO Nº 0684/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

VALOR: R\$ 83.776,90 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 10.09.2015

VIGÊNCIA: 10.03.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0215/2015 - CPL/MDER; Parecer PGE/PLC nº 1143/2015; Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/15 – PROCESSO Nº 1192/15

OBJETO: Aquisição de formulas infantis alimentares
VALOR: R\$ 17.817,20 (Dezessete mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/15 – PROCESSO Nº 1302/2015

OBJETO: Concerto do aparelho de ultrassonografia SSOA/LG 17 SW2/B - TOSHIBA
EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 20.770,00 (Vinte mil setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/15 – PROCESSO Nº 1188/15

OBJETO: Aquisição de material para laboratório – WIENER LAB
EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 9.025,37 (Nove mil vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



DISPENSA 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0189/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO MED DISTRIBUIDORALTA-EPP.

OBJETO: Aquisição de tubos para coleta.

VALOR TOTAL: R\$ 7.826,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte Seis Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

Aviso de Retificação

No Extrato do Contrato Nº 04/2015-LACEN-PI, referente a contratação da empresa Serv Norte Comércio e Serviço Gerais Ltda, Publicado no DOE Nº 166, Pág. Nº 24, de 02 de setembro de 2015, onde se lê: "Data da assinatura: 31 de Agosto de 2015" leia-se "Data da assinatura: 20 de Agosto de 2015"

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 203/2015 – Processo nº 209/2015

Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 1.140,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 242/2015 – Processo nº 248/2015

Empresa: Santa Clara Veículos **Objeto:** peças p/ dobro
Valor: 442,13. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 243/2015 – Processo nº 249/2015

Empresa: Santa Clara Veículos **Objeto:** peças p/ dobro
Valor: 203,87. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 247/2015 – Processo nº 253/2015

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Serv. manut. Equip. UTI
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 254/2015 – Processo nº 260/2015

Empresa: Fcº de Assis Leal **Objeto:** Material p/ Gerador.
Valor: 1.690,00. Fundamentação: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Of. 064

Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 69/2008- Processo: Nº 16.968/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: município de Angical - PI
Objeto do Convênio: a participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/09/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 49/10- Processo: Nº 16.581/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Queimada Nova - PI
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de Maquina – Trato D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do município de Queimada Nova – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/09/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 05/2015-CPL, destinada à Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jurema – PI, Trecho Alto do Braz/ Lagoa da Rocha/ Lagoa da Caraíba/ Lagoa Preta/ Zé Leite, Extensão de 10,64 km, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: 1º lugar – Construtora Caxé Ltda, a) Valor Global: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Publique-se.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2015.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

OBJETO: Modificar a Cláusula Sexta "DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa M&B Treinamentos e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 130.1.0083387/14-64.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Viviane Moura Bezerra – Representante da empresa Contratada.

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/5113-66)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS (PIPEIROS), PRESTADORES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CAMINHAO PIPÁ NOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO AO CARTÃO DE PAGAMENTO DEFESA CIVIL-CPDC, EM TODAS AS AGÊNCIAS DO BANCO. VALOR: A) R\$ 10,00 (DEZ REAIS), POR CARTÃO MAGNÉTICO EMITIDO PADRÃO BANCO DO BRASIL; B) R\$ 5,00 (CINCO REAIS), POR BENEFÍCIO EMITIDO; C) R\$ 5,00 (CINCO REAIS), PROCESSAMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO. FONTE DE RECURSO: 00. PUBLICA-SE.
TERESINA, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 451

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0344-A/2015
PREGÃO (ES): 009/2014 – UESPI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Processo Administrativo Nº AA.002.1.006908/15-20, LIBERAÇÃO Nº 0338/2015 – DL/SEADPREV/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (05.060.155/0001-40)
OBJETO: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (SEDEC). VALOR: R\$ 10.209,00 (dez mil duzentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO (ES): 009/2014 – UESPI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Processo Administrativo Nº AA.002.1.006908/15-20, LIBERAÇÃO Nº 0338/2015 – DL/SEADPREV/PI. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e LIDINARA MENDES DE SOUSA da Contratada.
Teresina 11 de setembro de 2015.
Publica-se.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 451

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – SEDEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0781/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: VENTANIA LTDA ME (CNPJ: 23.502.610/0001-99)
OBJETO: REALIZAR O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ORIGINÁRIO, QUE CORRESPONDE A 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT 18.000 BTUS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2015 PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONTRATANTE. VALOR: R\$ 2.010,65 (DOIS MIL, DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 04; SUB-FUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 90; ATIVIDADE-PROJETO: 2004; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DE RECURSO: 00. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, §1º DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALVARO EMANUEL NERY DE SOUZADA CONTRATADA.
Teresina 01 de setembro de 2015.
Publica-se.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 452



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.020832/15 PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: Ofício Nº 018/Aprovis. Geral/PMPI
OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) caixas de água em copos de 200ml.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Dispensa – emergencial).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO** e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação com a empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, CNPJ: **05.106.833/0001-55** com o valor de **R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)**, referente a aquisição de 300 (trezentos) caixas de água acondicionada em copinhos de e 200ml para utilização nessa PMPI. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 304



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 038/2014, de 25 de março de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 08 de setembro de 2015, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º. lugar: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.808.141,61 (três milhões, oitocentos e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos); 2º. lugar: MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 3.812.504,81 (três milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos); 3º. lugar: RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 3.908.427,18 (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dezoito centavos). A ata e a proposta de preço apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 14 de setembro de 2015

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 512

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/46/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0777/15
OBJETO: alteração dos quantitativos da planilha orçamentária pertinente à execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual (Território do Desenvolvimento dos Cocais), nas Rodovias Estaduais: PI-112; 212; 110; 311; 117; 214; 211; 111; 213; 327; 216, Ligação 214/112, Entr. BR-343; Entr. PI-213; Entr. BR-222; Entr. BR-404; Entr. PI-214 e Entr. PI-213, com uma extensão total de 511,00 Km, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 824.364,85 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 11/09/2015.
Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO N.º 034/SSP-PI/2013**

Nº DO ADITIVO: 03º (TERCEIRO)
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.)
PROCESSO: LIBERAÇÃO Nº 043/2012 – CLC/MPPI
DO OBJETO DO CONTRATO - GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - As partes ora pactuantes resolvem prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato nº 034/2013 por mais 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente termo. Referido prazo corresponde à expectativa por parte da CONTRATANTE de conclusão das exigências administrativas relacionadas a pedido anterior para prorrogação de vigência e alteração do objeto contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO - Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato assinado em 13.09.2013.
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2015


Fabio Abreu Costa
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09202/2015
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Moara e Silva Conceição Pinto, a partir de 19 de junho de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Dilson Reis da Rocha, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13435/2015
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: HÉLCIO CARVALHO MESQUITA DE ARAÚJO.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual Do Professor Hélcio Carvalho Mesquita de Araújo, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Dilson Reis da Rocha, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13436/2015
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: JAQUELINE FEITOSA BATISTA.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Jaqueline Feitosa Batista, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Dilson Reis da Rocha, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13432/2015
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual Do Professor Lucivaldo Quixaba Ferreira, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Dilson Reis da Rocha, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11635/2015.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015.
COOPERADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
COOPERADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV.
OBJETO: Alterar e adequar o parágrafo único da cláusula segunda – do suporte financeiro e acrescentar o inciso XXII a cláusula terceira – das obrigações da FUESPI, do Termo de Cooperação Original, as quais passam a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros serão repassados a FUESPI para SEFAZ, na forma e nos prazos estabelecidos no disposto na cláusula segunda, cujas despesas correrão a conta do tesouro estadual. PROJETO/ATIVIDADE - 1104 – PROJETOS ESPECIAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, PROJETO/ATIVIDADE – 2096 – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROGRAMAS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2015. **COOPERADOS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** SEADPREV/FUESPI.

Of. 739

**PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS
EXTRATOSDECONTRATOS**

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 075/2015 – I. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e material promocional diverso, esquadilhas metálicas e forro de PVC da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS-ME. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 538.000,00 PARA O LOTE I, (MATERIAL PROMOCIONAL); R\$ 182.875,00 PARA O LOTE II (FORRO EMPVC). **FONTE DE RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO, QSE, FNDE, FMT, FMAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DOS SUS, FMMA. **ASSINATURA:** 08/09/2015.

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 075/2015 – II. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e material promocional diverso, esquadilhas metálicas e forro de PVC da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** AMLEAC COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 71.000,00 PARA O LOTE III (ESQUADRILHAS). **FONTE DE RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO, QSE, FNDE, FMT, FMAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DOS SUS, FMMA. **ASSINATURA:** 08/09/2015.

Picos, 18 de agosto de 2015

Wícara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19442

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO GONÇALO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

O Município de São Gonçalo do Piauí - PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 003/2015, do tipo menor preço, em 30/09/2015, às 09:00hs. Objeto: Construção de Infraestrutura no Município de São Gonçalo do Piauí. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí. Recursos: Orçamento Geral do Município e convênio nº 783326/2013 com a CODEVASF. Cópia do edital: Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI.

São Gonçalo do Piauí (PI), 14 de setembro de 2015.

ROSANA PIRES FERREIRA
Presidente CPL

P. P. 19440

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO

(art. 5º - Lei nº 8987/95)

A Lei Federal nº 8.987/95 de CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com base no artigo 175 da Constituição, cria um conjunto de regras uniformes e organizadas para a concessão para prestação de serviços públicos. Estabelece que, através de contrato, os capitais privados prestarão esses serviços em nome do Estado, explorando bens que, ao final de um período, reverterão ao poder público. Cria-se assim uma alternativa concreta aos investimentos estatais, que desde o início da década de 80 são insuficientes. Estabelece ainda que a Concessão será feita "mediante licitação, na modalidade de concorrência, a pessoa jurídica que demonstre capacidade para sua realização, por sua conta e risco ..."

Os Terminais Rodoviários são considerados infraestruturas essenciais ao sistema de transporte, na qual são realizadas e desenvolvidas atividades que permitem o deslocamento interno e transferência eficiente e segura de passageiros, mercadorias e cargas.

Atualmente, os Terminais Rodoviários do Estado, especialmente os de Teresina e de Picos, possuem precárias condições físicas, sendo prestados serviços de baixa qualidade em instalações obsoletas, requerendo, portanto, requalificá-las com reformas estruturais que priorizem a ampliação adequada dos espaços, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários.

Para isso acontecer, são indispensáveis investimentos e uma modelagem administrativa e econômico-financeira capaz de tornar os terminais funcionais e eficientes. Daí a necessidade de atrair o setor privado com o suporte técnico financeiro suficiente para participar de um novo modelo de governança.

E assim, a par dos estudos desenvolvidos, a modelagem recomendada é aquela que transfere responsabilidades dos serviços dos terminais ao parceiro privado (concessionário), sob a forma de **concessão comum**, onde compete ao concessionário investir capital nas reformas necessárias e na expansão dos terminais, operacionalizá-los e mantê-los, para prestar serviços de qualidade, além de conforto e segurança aos seus usuários.

Em razão disto, a Administração resolveu promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento desses terminais durante o período de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos, por interesse e conveniência da administração pública.

Para concessão dos Terminais Rodoviários deve-se considerar, ainda, o seguinte:

- O Governo exercerá com maior eficiência a regulamentação e fiscalização através de Setores regulamentadores que serão criados para desenvolver todas as atividades ligadas à concessão privada dos terminais rodoviários.
- A empresa vencedora da licitação para operar os terminais rodoviários deve ter objeto social limitado ao objeto da concessão.
- A lei favorece a concessão de terminais rodoviários com regras bem definidas, e com relevantes benefícios a sociedade usuária.
- Há necessidade de recursos externos para propiciar a conservação e manutenção dos terminais existentes, sem onerar os cofres públicos.
- As empresas privadas devem operar os terminais com eficiência, com procedimentos constantes, com qualidade e baixo custo, o que garante a prestação de um serviço adequado à população.
- A qualidade do serviço em todos os seus atributos, de forma a proporcionar as condições para a dignidade no transporte, deverá ocorrer mediante um padrão adequado de operação, de tecnologia e de atendimento;
- A imagem positiva do serviço será refletida pela qualidade do serviço prestado, inclusive associada aos aspectos tecnológicos, permitindo que os terminais rodoviários tenham uma imagem no imaginário coletivo como um serviço que funciona bem;

Esta concessão terá caráter exclusivo e estará disponível para qualquer empreendedor que atenda às condições do edital de concorrência pública, que será realizada obedecendo a combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica - art. 15, VI da Lei N.º 8.987/95.

Teresina, 14 de setembro de 2015.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo

Pedro Ângelo
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão:

Thais Tourinho Batista
SEAD

Adão Firmino Leal
SUPARC

Luzinete Lima Silva Muniz
SETRANS

Of. 558

NAILA BUCAR
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.862.627/0001-38, na forma do Capítulo III, Artigo 21º da Consolidação do Estatuto Social, datada de 17/10/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 16/12/2013, sob nº 300653, arquivada, neste ato representada pelo Diretor Presidente, João Claudino Fernandes, de nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, C/IRG nº 189.986-SJSP/PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1501, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/11/2013, com a respectiva ata registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 28/11/2013, sob nº 299906, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, Bairro Santa Rosa, dentro do perímetro urbano desta cidade, formando a área total de 2.955.412,44m², matriculado sob o nº 26.131, à ficha 01, do livro 02, do cartório acima citado, dividido em 04 glebas denominadas "01", "02", "03" e "04", com áreas de 1.381.834,76m², 722.629,76m², 50.947,92m² e 800.000,00m², respectivamente, sendo que a gleba 03 será destinada à Avenida Dr. Josué Moura Santos. Tudo conforme projeto de demarcação e desmembramento, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Antônio Carlos Rebelo da Silva, inscrito no CREA nº 1905277, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 03/02/2015, através da SDU-Centro/Norte, registrado no CREA/PI, conforme ART nº 00019052752775068417, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal e Diário local, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 18 da citada Lei Federal nº 6.766/79 e arts. 1.008 e/c 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. Nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 09 de setembro de 2015

Bel.ª Lysia Bucar Lopes de Sousa

Silvana Célia Sousa Lira
Escritora Compromissada

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Serviço Notarial
Estado do Piauí
Rua de Minas,
Bairro de Minas,
Teresina - PI
CNPJ nº 038304
Série 018

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

P. P. 19423

3 - 3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, os Srs. RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, condômino do imóvel doado, portador do RG nº. 302.902-SSP-PI, e do CPF nº. 062.114.703-63, residente na Rua Gervásio Costa, nº. 2894, Bairro Horto Florestal, CEP nº. 64.052-830, Teresina-PI; EDWIN DE SOUZA NOGUEIRA TAPETY, brasileiro, engenheiro agrimensor, portador do RG nº. 641.977-SPP-PI, e do CPF nº. 096.238.096-87, residente na Rua Deputado Costa Andrade, nº. 678, Bairro São João, CEP nº. 64.046-490, Teresina-PI; MARIA DA GRAÇA DE SOUZA NOGUEIRA GALVÃO, brasileira, dona de casa, portadora do RG nº. 0102954100-SSP-BA, e do CPF nº. 629.368.405-20, residente e domiciliada na Rua Carmem Miranda, nº. 52/203, Bairro Pituba, CEP nº. 41.810-670, Salvador-BA, os três denominados como DOADORES, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, inscrita no CNPJ nº. 07.471.758/0001-57, com sede na Rua João Cabral, nº. 2231, Bairro Pirajá, em Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, o Magnífico Reitor Sr. NOUGA CARDOSO BATISTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 986.951-SSP-PI e inscrito no CPF nº. 479.002.373-72, doravante denominada DONATÁRIA, têm, entre si, como justos e contratados, o quanto segue.

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente Termo a doação de uma de terra equivalente a 5.000,00ha (cinco hectares), localizada nos fundos do “Parque de Exposição Dr. Antônio Tapety”, a ser desmembrada da propriedade com área de 498.00,00 hectares, sitoesta no lugar “Talhada”, Zona Rural de Oeiras/PI, matriculada no Registro nº. 043, às fls. 130/131, do Livro 4/C, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras.

Cláusula Segunda – Os DOADORES declaram ser legítimos possuidores do imóvel descrito na cláusula acima.

Cláusula Terceira – Por livre e espontânea vontade, os DOADORES, sem coação ou influência de quem quer que seja, fazem doação por ato *inter vivos* à DONATÁRIA, gratuitamente e sem encargos de qualquer natureza, do imóvel acima caracterizado, ao qual dá o valor simbólico de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), transferindo desde já e, irrevogavelmente, à DONATÁRIA toda posse, jus, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

Cláusula Quarta – A DONATÁRIA declara que aceita tal doação na forma estipulada, para que lhe passe a pertencer o imóvel doado.

Cláusula Quinta – A DONATÁRIA se compromete, a contar da efetivação da doação junto ao Cartório de Registro e demais órgãos componentes, a iniciar a construção do Campus da FUESPI em Oeiras-PI, no prazo de 02 (dois) anos. Caso não seja cumprida a referida cláusula, torna-se sem efeito a presente doação.

Cláusula Sexta – Os DOADORES deverão acompanhar os serviços de topografia (georreferenciamento) que definirá o desmembramento da área objeto deste termo.

Fica eleito o Foro da cidade de Oeiras-PI para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presente de que dão fé.

Oeiras/PI, 26 de agosto de 2015.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA
DOADOR

EDWIN DE SOUZA NOGUEIRA TAPETY
EDWIN DE SOUZA NOGUEIRA TAPETY
DOADOR

MARIA DA GRAÇA DE SOUZA NOGUEIRA GALVÃO
MARIA DA GRAÇA DE SOUZA NOGUEIRA GALVÃO
DOADORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
Nouga Cardoso Batista
DONATÁRIA

Testemunhas:

1. *MARCEL FARIAS CALVO*
RG: 0625463
CPF: 010459131-X

2. *Raimundo José de Souza*
RG: 731.256-55 P. PI
CPF: 194.300.783-72

BA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº 286/2015

Teresina (PI), 26 de agosto de 2015

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.775.435/0001-10, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - CPF: 649.669.504-09 - Secretário

MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA - CPF: 267.262.113-68 - Diretor Administrativo-Financeira

Substituto:
ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA - CPF: 156.411.553-49 - Assessor Técnico III

Poderes:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico

eletrônico

- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Encerrar Contas de Depósitos

Atenciosamente,

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA
Diretor Administrativo-Financeiro

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PREG - Nº 029/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 029/2015, resolve RETIFICAR a Homologação do Resultado Final do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto	Comunicação Social (Relações Públicas)	06	Diego Lopes da Silva Alves	011.327.713.07	Mestre	40h	9,9	Aprovado
			Graciele Barroso	014.762.083-01	Mestre		9,7	Classificada

Leia-se

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto	Comunicação Social (Relações Públicas)	06	Diego Lopes da Silva Alves	014.762.083-01	Mestre	40h	9,9	Aprovado
			Graciele Barroso	011.327.713.07	Mestre		9,7	Classificada

As demais informações constantes no Resultado permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 044/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Dr. ^a Josefina Demes - Floriano	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Marlon Pereira da Silva	386.738.943-87	Especialista	20 h	9,0	Aprovado
			Cristina Cunha de Araújo	830.081.603-87	Mestre		9,5	Aprovado
	História (História)	02	Vilmara Alves e Sousa	616.082.463-53	Especialista	20 h	8,3	Classificado
			José Ribeiro do Nascimento Neto	017.165.333-50	Mestre		7,5	Classificado
			Katiuscy da Rocha Lopes	007.221.193-80	Mestre		6,0	Classificado

Teresina, 09 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 139



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
TESOURARIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Ofício n.º 093/TES

Teresina, 08 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
CELIO AUGUSTO MACHADO
MD Gerente da Agência do Setor Público do Banco do Brasil
NESTA
Assunto: Mudança em movimentação de Conta Corrente.

Informamos a V. S^a que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº 07.444.159/0008-10, da ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Ricardo Ferreira de Melo Lima - CPF: 309.456.823-87 (Tenente Coronel PM - (Comandante-APMPI);
Carlos Cesar Barbosa Lopes - 338.292.173-15 (Subtenente PM - Tesoureiro Geral);

Substituto:

José **Edson** Batista dos Santos Junior- CPF: 526.586.863-15 (Major PM - Chefe da Divisão Administrativa-APMPI).

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA - CEL PM
Comandante APMPPI

CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES - SUB TEN PM
Tesoureiro Geral da APMPPI

Of. 557

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Ref. OF. Nº 2351/GSG

OF. Nº 2351/GSG

OBJETO: Indicação do Sr. Aldênio Silva de Almeida Nunes para exercer o cargo de Diretor Financeiro da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTMP.

ASSINA: Merlong Solano Nogueira - Secretário de Governo do Estado do PI
DATA DA ASSINATURA OF. Nº 2351/GSG: 31 de agosto de 2015

Of. 272

A SLC Agrícola S.A., com sede na Fazenda Parnaguá, S/Nº, Zona Rural do município de Santa Filomena, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº 521/15, com validade até 24/08/2016 do Poço Tubular - Fazenda Parnaguá (Poço 1) em Santa Filomena, Estado do Piauí.

A SLC Agrícola S.A., com sede na Fazenda Parnaguá, S/Nº, Zona Rural do município de Santa Filomena, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº 522/15, com validade até 24/08/2017 do Poço Tubular - Fazenda Parnaguá (Poço 1) em Santa Filomena, Estado do Piauí.

A SLC Agrícola S.A., com sede na Fazenda Parnaguá, S/Nº, Zona Rural do município de Santa Filomena, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva nº 029/15, com validade até 19/08/2018 do Poço Tubular - Fazenda Parnaguá (Poço 1) em Santa Filomena, Estado do Piauí.

Álvaro Luiz Dilli Gonçalves

P. P. 19440

A Empresa **Clínica Nossa Senhora das Mercês Ltda**, nome fantasia "Odontossorriso", com CNPJ: 00.159.738/0001-04, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Renovação da Licença de Instalação- LI, localizada em Jaicós- Piauí.

P. P. 19441



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**